



Serra, ES, 5 de setembro de 2025

Carta Circular/CPL/004/LCE 029/2023

**ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES**

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 029/2023, cujo objeto é “contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para redução do volume perdido por meio de ações de controle das perdas reais, vinculadas a metas de performance por desempenho, no município de Cariacica, Espírito Santo”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Adicionalmente, informamos que foram publicados nesta data:

EDITAL\_LCE\_029\_2023 nova versão

ANEXO VIII - nova versão

ANEXO XXVII - nova versão

Os licitantes devem se atentar que a formulação das propostas deve ser realizada com base nas novas versão listadas acima e publicadas no portal de compras CESAN, conforme link:

<https://compras.cesan.com.br/viewLicitacao.php?idLicitacao=39352>

Atenciosamente,

Roberto Felix de Almeida Junior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	Caderno para Execução de Obras e Serviços	11.9. ATUAÇÃO EM ÁREAS IRREGULARES (pág.25)	<p>De acordo com o item 11.9, no trecho “Considerando que o projeto básico para redução das perdas reais foi elaborado sem distinguir as áreas irregulares e seus riscos sobre o volume perdido, as atividades nessas áreas serão muito mais de cunho facultativo por parte da contratada, podendo se caracterizar pelas seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Isolamento e macromedição do abastecimento destas áreas;”</li> </ul> <p>O texto no caderno apresenta uma ambiguidade em relação ao escopo mínimo, gerando dúvidas sobre as áreas irregulares. Solicitamos esclarecimento, a macromedição faz parte do escopo mínimo ou será facultativo?</p>	<p>A descrição dos serviços que compõem o escopo mínimo obrigatório encontra-se no item 9.1 do Caderno para Execução de Obras e Serviços.</p> <p>Neste sentido, o que se encontra descrito no item 11.9, referente a macromedição de áreas irregulares, é de execução facultativa, conforme está descrito.</p>
2	Caderno para Execução de Obras e Serviços	11.9. ATUAÇÃO EM ÁREAS IRREGULARES (pág.25)	<p>Com o intuito de manter a elaboração de uma proposta equitativa e vantajosa, solicito à comissão de licitação que forneça informações sobre o diâmetro das redes que abastecem as áreas irregulares.</p>	<p>Reforçamos que as informações disponíveis no Edital e seus anexos são suficientes para elaboração da proposta.</p> <p>As informações cadastrais disponíveis encontram-se nos arquivos anexos do edital.</p> <p>Atualmente, a CESAN não dispõe de infraestrutura de redes de água para o abastecimento exclusivo de áreas irregulares.</p>
3	Caderno para Execução de Obras e Serviços	Não especificado	<p>De acordo com o ANEXO VII, foi realizado um estudo de concepção, entretanto, apesar da menção do estudo de concepção, no ANEXO VIII não foi divulgado a quantidade de instalação de registros e interligações por</p>	<p>Reforçamos que as informações disponíveis no Edital e seus anexos são suficientes para elaboração da proposta.</p> <p>Esclarecemos ainda que, por se tratar de um regime de contratação semi-integrada e que envolve apuração de</p>

			diâmetro, dito isso, solicitamos que tais informações sejam divulgadas, sendo este um fator importante para elaboração da proposta.	performance, a futura contratada deverá apresentar o seu projeto de adequação da infraestrutura para combate às perdas e, portanto, a quantidade de instalação de registros e interligações dependerá do futuro projeto a ser apresentado.
4	Caderno para Execução de Obras e Serviços	3.1 Considerações Gerais (pág.7)	Neste item, são abordados aspectos relevantes que a contratante vencedora da licitação deve considerar; contudo, nota-se que tais aspectos são tratados de maneira superficial. Portanto, solicitamos esclarecimentos mais detalhados sobre os condicionantes ambientais e questionamos se existem documentos adicionais que forneçam informações mais específicas.	<p>As informações disponíveis encontram-se nos arquivos anexos do edital.</p> <p>Reforçamos que tais informações são suficientes para elaboração da proposta técnica.</p> <p>Cabe ressaltar ainda que, conforme citado no Anexo XXV – Normas Internas Aplicáveis, a CESAN possui o “MANUAL AMBIENTAL DE PROJETOS E OBRAS” em seu portal de licitações, conforme link abaixo:</p> <p><a href="https://compras.cesan.com.br/wp-content/uploads/2020/03/ManualAmbientalProjetosObras.pdf">https://compras.cesan.com.br/wp-content/uploads/2020/03/ManualAmbientalProjetosObras.pdf</a></p>
5	Caderno para Execução de Obras e Serviços	13 . ESCAVAÇÃO EM SOLOS DIVERGENTES DO RELATÓRIO DE SONDAGEM (pág. 34)	No item 18.1, faz-se menção a um relatório de sondagens, entretanto, observamos que referido documento não foi disponibilizado. Solicitamos respeitosamente que a CESAN forneça orientações sobre a localização ou acesso a tais informações do relatório de sondagem.	A menção ao relatório de sondagem tratou-se de um mero erro material, esclarecemos que o caderno foi revisado, tendo sido retirada esta informação.
6	Caderno para Execução de Obras e Serviços	9.1. ESCOPO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DO	De acordo com a resposta de pedido de esclarecimento CARTA_CIRCULAR_002-2 publicado no portal da CESAN, na pergunta 3, foi questionado a divergência da quantidade de VRP entre o documento do ANEXO VIII e o	Os dois documentos citados passaram por revisão, tanto o Relatório Técnico “C-045-000-00-5-RT-0006 Cariacica com Alto Lage Relatório Técnico”, quanto o “Caderno para Execução de Obras e Serviços”, tendo sido equalizado o quantitativo de VRP’s.

		CONTRATO (pág.15)	<p>"C-045-000-00-5-RT-0006 Cariacica com Alto Lage Relatório Técnico".</p> <p>A resposta da CESAN foi que o documento "C-045-000-00-5-RT-0006 Cariacica com Alto Lage Relatório Técnico" está desatualizado e devemos considerar apenas os quantitativos mencionados no ANEXO VIII.</p> <p>Seguindo as instruções da comissão de licitação, desconsideramos os quantitativos do documento -045-000-00-5-RT-0006, contudo, agora temos uma divergência de 5 VPRs sem a descrição do diâmetro.</p> <p>Com o intuito de que as informações divulgadas no edital sejam feitas com clareza, pedimos respeitosamente, que a comissão divulgue o quadro atualizado das VPRs previstas no escopo mínimo, bem como os seus diâmetros para prestação de serviço.</p>	Deve-se atentar para o quantitativo atualizado do escopo mínimo obrigatório.
--	--	----------------------	--	--

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CESAN - GOVES  
assinado em 05/09/2025 12:30:15 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/09/2025 12:30:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KDZB84>